

GOVERNO EM ÇÃO



Emprego e Empregabilidade

GOVERNO
DE **CABOVERDE**

A TRABALHAR PARA TODOS.



Reduzir o número de jovens fora do Emprego, fora da Educação ou da Formação (NEET), reduzir a taxa de desemprego global e a taxa de desemprego jovem, aumentar a produtividade e a remuneração do trabalho, são os nossos principais objetivos.

Graças ao crescimento económico robusto e aos investimentos na formação profissional e estágios profissionais, no empreendedorismo e na inclusão produtiva, a taxa de desemprego passou de 15% em 2016 para 8,2% em 2024¹. Em 2026, prevê-se a redução para 7,3%.

Mau grado as secas severas, a pandemia da COVID 19 e a instabilidade internacional, criámos 39 mil empregos, de 2016 a 2024.

Protegemos as empresas e o emprego durante períodos de graves crises mundiais, nomeadamente através de lay off simplificado, moratórias

financeiras e fiscais, linhas de crédito de apoio à recuperação com bonificação da taxa de juro e garantias do Estado.

Reforçámos os incentivos e benefícios fiscais ao investimento para vários setores de atividade - turismo, indústria, economia digital, agricultura, pescas, transportes, energia e ação climática, cultura e indústrias criativas, diáspora, coesão territorial, habitação, saúde e educação - com impacto sobre o investimento, o empreendedorismo e o fomento empresarial de micro, pequenas, médias e grandes empresas.

Reduzimos o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas de 25% para 20%. Passará para 15%, acompanhada da racionalização benefícios fiscais e em linha com o objetivo de um sistema fiscal simples e com taxas moderadas, cujo processo foi iniciado com a introdução de uma taxa mínima de 5% de direitos em vez de isenção fiscal.

Criámos um ecossistema favorável ao investimento com linhas de crédito bonificadas e garantias ao investimento de micro, pequenas, médias e grandes empresas, através do Tesouro, da ProGarante e do Fundo Soberano de Garantias de Investimentos Privados.

1 A taxa de desemprego situou-se no 1º semestre de 2025 em 7,5%



O país tem hoje mais empresas, com mais empregos e maiores volumes de negócios: 18.204 empresas, 90.104 empregos e 365 milhões de contos de faturação, em 2023; contra 9.442 empresas, 55.892 empregos e 262 milhões de contos de faturação, em 2016.

O empreendedorismo nacional registou avanços significativos, sobretudo nos jovens e mulheres, derivado da criação de instrumentos de apoio às Micro Pequenas e Médias empresas. Aliado à assistência técnica, o melhoramento das condições de acesso ao financiamento foi crucial e apresenta como resultados: mais de 7 milhões de contos em garantias para créditos; mais de 11 milhões de contos de créditos mobilizados via ecossistema de fomento empresarial; mais de 1,3 milhões de contos de créditos garantidos a 100%; mais de 3.000 micro, pequenas e médias empresas beneficiadas com crédito com garantia de 100%.

Criamos e lançamos uma iniciativa especial no quadro do Programa de Fomento ao Empreendedorismo para alívio fiscal, formalização e criação de emprego em Micro e Pequenas Empresas que, conjuntamente se deparam com dificuldades de manutenção do negócio e de cumprimento dos requisitos exigidos para beneficiarem dos incentivos e benefícios do ecossistema de fomento empresarial, nomeadamente ao nível fiscal e de financiamento, prevendo abranger 14.000 micro e pequenas empresas.

Ainda temos 20% de jovens no desemprego, com tendência para reduzir (no 1º semestre de 2025, a taxa nos jovens dos 15 a 24 anos, situou-se em 15%). É para reduzir esse número que, para 2026, aumentamos o investimento na formação profissional, em estágios profissionais, no empreendedorismo e em incentivos para as empresas contratarem jovens.

As políticas de crescimento económico, fomento empresarial e qualificação profissional têm produzido resultados e devem ser continuadas e reforçadas no próximo ciclo.

Políticas integradas e investimentos serão reforçados para (1) aumentar o potencial de crescimento económico com a diversificação da economia (turismo diversificado, economia digital e economia azul); (2) aumentar o potencial de criação de empregos e melhor remuneração, com foco nos jovens e mulheres; (3) reduzir NEET, com continuidade da política de facilitação e redução de custos de acesso à educação e à formação e com o reforço do empreendedorismo jovem; (4) reduzir a precariedade do emprego nos setores público e privado e reforçar o programa de formalização de operadores do setor informal (acesso a garantias laborais e à segurança social), para reduzir a taxa de população empregada sem garantias laborais e sem segurança social.

Ulisses Correia e Silva

Primeiro Ministro



Formação profissional

- **Aumento substancial de investimento na oferta de cursos de Formação Profissional** através de recursos internos e através do setor privado com a regulamentação do mecanismo de comparticipação das empresas no sistema de formação profissional.
- **Cobertura regional da oferta de formação** abarcando todos os concelhos do país.
- **Formação inclusiva:** (1) isenção de inscrição e frequência de cursos de formação profissional por parte de pessoas com deficiência; (2) ações de formação dirigidas a jovens repatriados; (3) isenção a jovens cujos agregados familiares estejam inscritos nos G1 a G4 do CSU.
- **Adequação das ofertas de formação ao mercado de trabalho:** desde o 6º ano de escolaridade até à formação de jovens licenciados e à reconversão profissional.
- **Definição de requisitos, critérios, procedimentos e fontes de verificação** para os processos de acreditação, manutenção de alvarás e renovação de acreditação.
- **Regulamentação da atribuição de Carteiras Profissionais** para o acesso e exercício de profissões de rececionista de hotel, cozinheiro, empregado de mesa e bar, pasteleiro e guia turístico. Aprovada a regulamentação de novas categorias profissionais para abranger mais 207 profissões e atividades profissionais.
- **Programa Integrado de Desenvolvimento de Competências** orientado para jovens, mulheres e grupos expostos à exclusão.
- **Criação e reabilitação de Centros de Emprego e Formação Profissio-**



nal: abertos quatro Centros (Boavista, Tarrafal de Santiago, Cidade Velha e S. Nicolau) e reabilitados os CEFP de Santa Cruz, Praia e Variante. Construção do polo de formação profissional do Porto Novo.

- **Ações em curso e programadas:** modernização e especialização do CEFP Variante nas áreas auto, mecânica e mobilidade elétrica; especialização na construção civil e áreas afins do CEFP Sta Cruz; expansão do CERMI para responder ao aumento da demanda; remodelação e equipamento do CEFP Fogo; criação de espaço para formação em estética e TIC no CEFP Praia. Prevista a criação de novos Centros na Praia e em S. Vicente e de um polo da EHT em S. Filipe para a região Fogo e Brava.
- **54.200 formados no período 2016/2024** (CERMI, EHT, EMAR, IEF, PRIVADOS).
- **Elevada taxa de empregabilidade:** 77% para os formados nos cursos de formação profissional e 75% para os que frequentaram estágios profissionais (dados de 2024).

Estágios profissionais remunerados

- **Introdução do Estágio Profissional Empresarial, com subsídio e incentivos fiscais às empresas contratantes de jovens estagiários,** mediante dedução à coleta de 20 mil escudos por contratação de cada estagiário, com o período mínimo de 6 meses. O Governo, durante um período de até seis meses, comparticipa no valor de 15.000\$00 e 11.000\$00 no pagamento do subsídio mensal para estagiários com licenciatura ou curso médio e para estagiários com certificado de formação profissional.
- **Aumento substancial de investimentos em Estágios Profissionais.**
- **17.013 estagiários no período 2017/2024** em empresas e na Administração Pública.

Incentivos Fiscais e Financeiros de apoio ao Emprego

- **Inserção dos desempregados de longa duração.** Empresas que celebrem contratos de trabalho com desempregados de longa duração, inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional, podem ter uma comparticipação do Estado, por um período de 12 meses, no pagamento de 50% do salário, até ao limite de 25.000\$00.
- **Incentivos às entidades empregadoras que contratem jovens.** Empresas enquadradas no regime de contabilidade organizada, que con-



tratam jovens, com idade não superior a 35 anos, para o primeiro emprego, beneficiam de isenção relativamente às prestações devidas pela entidade patronal, para os regimes obrigatórios de segurança social.

- **Apoio à contratação.** Empresas enquadradas no Regime de Contabilidade Organizada, podem deduzir à coleta o montante de 20.000\$00 por contratação, por um período mínimo de 12 meses, de cada desempregado inscrito nos CEFEP do IEFP. Empresas enquadradas no REMPE ou no Regime de Contabilidade Organizada, que criem novos postos de trabalhos, e que celebrem contratos de trabalhos com jovens, com idade não superior a 35 anos, podem ter uma comparticipação do Estado, através do IEFP, durante um período de 12 meses, no pagamento de 50% do salário, até ao limite de 25.000\$00.

Ecosystema de Fomento Empresarial

- **Construção de instrumentos integrados:** (1) Assistência técnica; (2) Linhas de crédito bancário, bonificação de taxas de juro e garantias bancárias; (3) Incentivos fiscais e financeiros; (4) Incubadoras (aprovação de DL que permite iniciativas privadas de criação de incubadoras); (5) Parques Tecnológicos.
- **Criação de vários Programas:** (1) StartUp Jovem; (2) Programa Fomento de Micro Empreendedorismo; (3) Inovação e Empreendedorismo Digital.
- **Reforço de instrumentos de financiamento:** (1) criação do Banco Jovem e Mulher; (2) criação do Fundo Morabeza (24 milhões de dólares) para financiar startups de base tecnológica e acesso ao mercado afri-





cano para exportação de serviços digitais.

- **Bonificação de juros para financiamento de kits profissionalizantes e de empreendedorismo** para facilitar o início e o desenvolvimento de pequenos negócios (OE 2026).
- **Programa de Fomento ao Micro Empreendedorismo e Pequenas Empresas** para facilitação do acesso ao ecossistema (assistência técnica, formação, financiamento), à formalização e à emissão da fatura eletrónica e alívio fiscal mediante contrapartida de investimentos na manutenção ou criação de emprego (a vigorar a partir de março de 2026).
- **Estatuto do Artista** destinado aos que desenvolvem atividade económica no domínio da literatura, das artes do espetáculo, das artes visuais, cénicas, performativas, audiovisual e musical. O Estatuto do Artista visa formalizar a atividade económica, com inscrição na autoridade fiscal mediante regime simplificado de tributação (REMPE) e inscrição no INPS, dando acesso a segurança social e facilitando o acesso a linhas de crédito ou financiamentos a projetos culturais e artísticos, acesso a programas de formação e capacitação artística e a incentivos fiscais aduaneiros.
- **Mais de 8.000 beneficiários com programas de empreendedorismo**, de 2017 a 2024.
- **Criação de 6.313 postos de trabalho** através do Programa de Empreendedorismo (2021/2024).
- **Aumento do número de segurados do REMPE**: de 330 em 2015 para 29.148 em 2024.
- **Aumento do número de entidades patronais inscritas na segurança**



- **social** do regime REMPE: de 121 em 2015 para 15.600.
- **Criação do Banco Jovem e Mulher:** em 10 meses de funcionamento mais de 1.300 projetos aprovados.
- **Mais de 191 mil contos investidos pela ProCapital** em empreendimentos na Agricultura, Saúde, Educação, Economia Azul e Indústria Transformadora.
- **Mais de 7 milhões de contos em garantias da ProGarante** para viabilizar investimentos privados de mais de 10 milhões de contos mobilizados via crédito bancário.

Resultados

Redução do desemprego de uma forma consistente desde 2017, com exceção de 2020 (pandemia COVID 19): 15% em 2016 para 8,2% em 2024. Cerca de 39 mil empregos foram criados de 2016 a 2024 e 34 mil empregos destruídos nos períodos de secas severas e da pandemia da COVID-19.

Taxa de desemprego



Redução do desemprego jovem: 41% em 2016 para 20,1% em 2024 (14,9% no 1º semestre de 2025).

Redução NEET: 62 mil em 2016 para 41 mil em 2024 (32 mil no 1º semestre de 2025).

Aumento de micro e pequenas empresas acompanhado pelo aumento do número de trabalhadores inscritos na segurança social (INPS), garantindo assim cobertura de segurança social a um número maior de trabalhadores no país.

Regime REMPE	2015	2024
Nº trabalhadores segurados	330	29 148
Nº empresas seguradas	121	15 600
Salário médio mensal trablhadores do REMPE*	20.393\$00	23.352\$00
Taxa cobertura Seg. Social	2016	2024
Pop. Residente (%)	39,6	56,3
Pop. Empregada (%)	39,8	62,6

*valores correspondem aos anos de 2016 e 2025



**GOVERNO
EM AÇÃO**

**GOVERNO
DE CABOVERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.

